

INDICAÇÃO Nº

293/2021

Os Vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de instalar um Ponto de Ônibus na Rua 12, no trecho compreendido entre a Rua 07 e Rua 09, mais precisamente atrás do Centro Integrado de Cultura(CIC).


JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetivar dotar referido trecho, de local adequado para embarque e desembarque de passageiros, disponibilizando aos usuários, uma maior comodidade, protegendo – os do sol e chuva.

Como é de conhecimento de todos é comum depararmos com passageiros espalhados à espera do seu transporte, inclusive próximo ao meio fio, atrapalhando o trânsito de pedestres. Devemos ressaltar que são pessoas de outros municípios, que trabalham em nossa cidade ou que vem utilizar dos serviços de saúde e ainda valorizar o comércio local.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
11 de junho de 2021


RONALDO LIMA
Vereador – DEM


RENATO FERRAZ
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22 / 06 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

17 JUN. 2021

 **PROT. Nº 415**

PROTOCOLO